



OF. N° 2720/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 17 de Novembro de 2022.

Ao Vereador

Antônio César Machado da Silva
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Processo nº 6338/2022.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a remoção das rotatórias e instalação de lombadas redutoras nos cruzamentos da Avenida Guerino Giubert, bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município, vimos por meio deste, encaminhar relatório técnico anexo, o qual demonstra que a rotatória e a sinalização existente na avenida, atendem a legislação vigente de trânsito.

Não obstante, informamos que esse tipo de intervenção, humaniza a cidade e orienta os motoristas e transeuntes.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003900380039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 990-2002/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Av. Augusto Pestana, 900 - Centro - Linhares/ES - CEP: 27.932-000



Tel.: 27 3372-0800 Fax: 72-6842

Linhares, 16 de novembro de 2022

A

SEMOS – Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos**Sr. João Cleber Bianchi****Secretário Municipal de Obras – Linhares-ES****Assunto:** Proc. 6338/2022 enviado pela Câmara Municipal de Linhares.

Considerando o Contrato nº **114/2022**, Processo nº **11039/2021**, o qual tem como objeto Serviços de elaboração de projetos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços e obras de infraestrutura urbana, deste município e como contratada a Empresa **Serpenge – Serviços e Projetos de Engenharia Ltda.**

Considerando o Proc.6338/2022 enviado pela Câmara Municipal de Linhares, onde solicita que seja realizado um estudo no cruzamento da Av. Guerino Guilbert com a Av. Luiz Candido Durão, no Bairro Conceição, visando a possibilidade de substituição da rotatória por redutores de velocidade.

Considerando que foi executado no cruzamento da Av. Guerino Guilbert com a Av. Luiz Candido Durão uma rotatória, através do contrato N° 221/2019 que havia como objeto a execução das obras de reabilitação e revitalização de vias bairro Conceição, Três Barras, Juparanã e Colina, neste município de Linhares/ES.

Vimos por meio deste apresentar que conforme demonstra o Manual de Projeto Geométrico do DNER de 1999 a rotatória das avenidas em questão está adequada.

No manual retromencionado na pág. 45, demonstra a legislação relativa às dimensões e peso de veículos que conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estabelece os limites de dimensões e peso para veículos em trânsito livre, onde foi adotado o critério de peso bruto por conjunto de dois eixos em tandem: 17t.

De acordo com o tópico 5.2.4 do manual “Veículos Tipo”, onde dos quatro tipos básicos de veículos foi adotado o VP e CO, que tem como característica:

- VP – Representar os veículos leves, física e operacionalmente assimiláveis ao automóvel, incluído vans, utilitários, pick-ups e similares;
- CO – Representa os veículos comerciais rígidos (não articulados) composto de unidade tratora simples. Estes abrangem os caminhões e ônibus convencionais, normalmente de dois eixos e seis rodas.



Designação do veículo / Características	Veículos leves (VP)	Caminhões e Ônibus convencionais (CO)	Caminhões e Ônibus longos (O)	Semi-reboques (SR)
Largura total	2,1	2,6	2,6	2,6
Comprimento total	5,8	9,1	12,2	16,8
Raio min. da roda externa dianteira	7,3	12,8	12,8	13,7
Raio min. da roda interna traseira	4,7	8,7	7,1	6,0

Tabela do item 5.2.4.1 – Principais dimensões básicas de veículos de projeto (em metros).

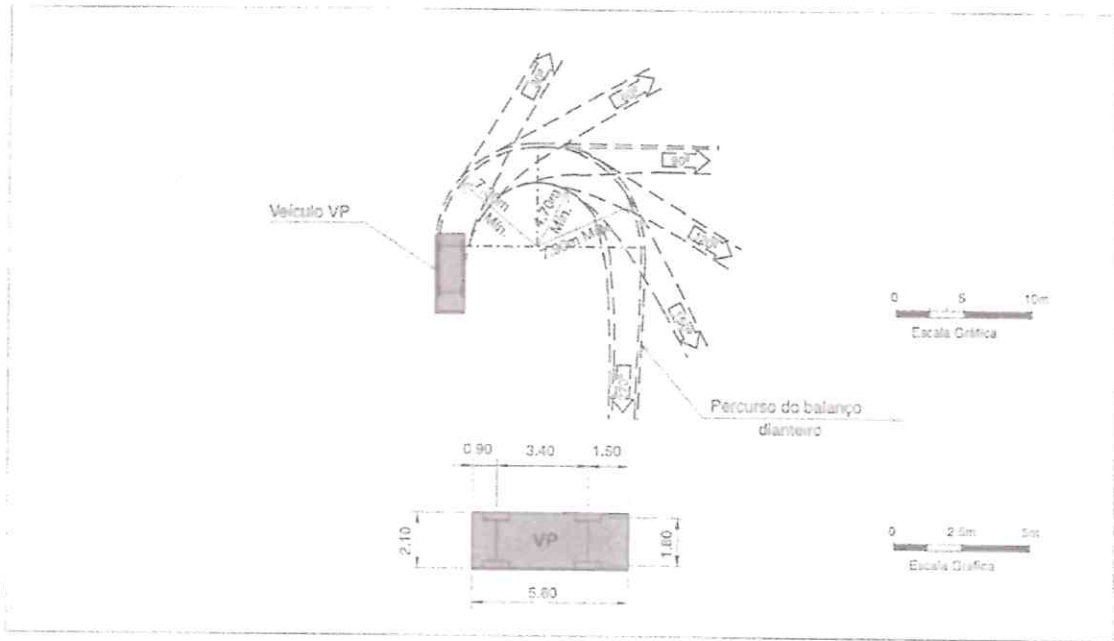
Dessa forma como forma de orientar os motoristas foi implantada placas ao longo da Av. Guerino Guilbert com os tipos de veículos que estão autorizados a circular na via, conforme demonstra imagem 01 abaixo.



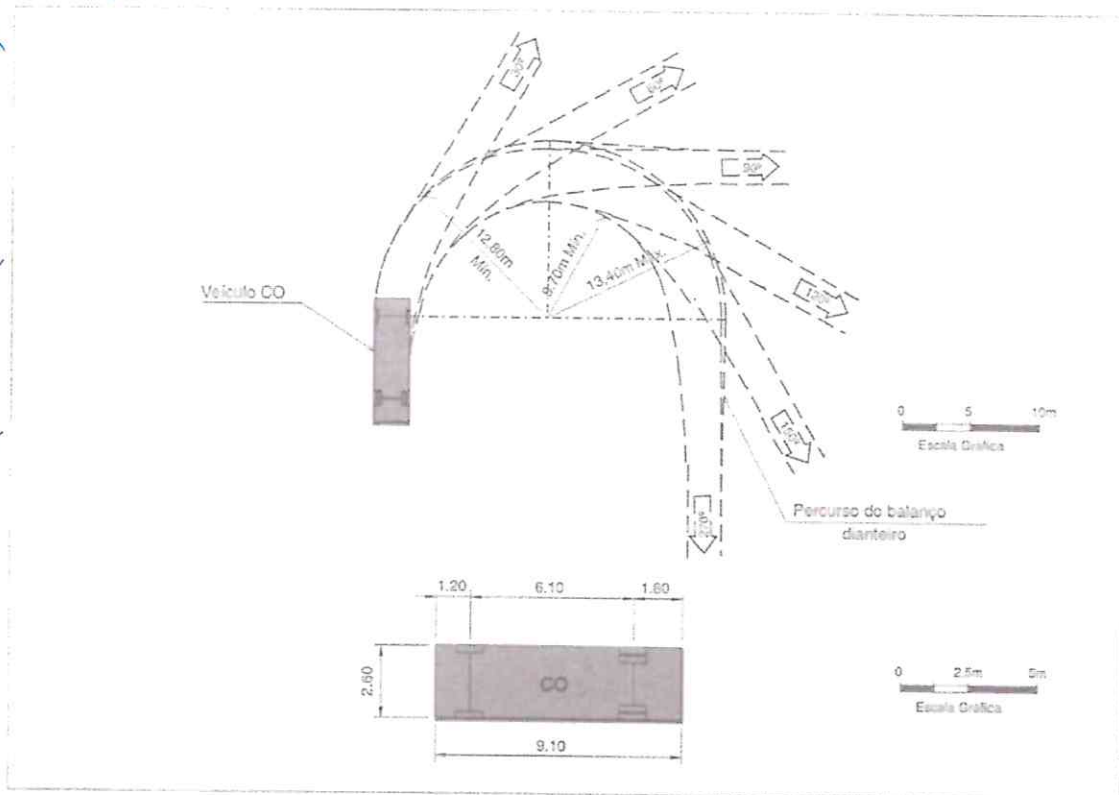
Modelo de placa implantada na Av. Guerino Guilbert.

Esclarecemos que, a rotatória do cruzamento Av. Guerino Guilbert com a Av. Luiz Candido foi projetada respeitando os critérios mínimos de acordo com o tipo de veículo autorizado na via.





Item 5.2.4.1 – Veículo de Projeto VP



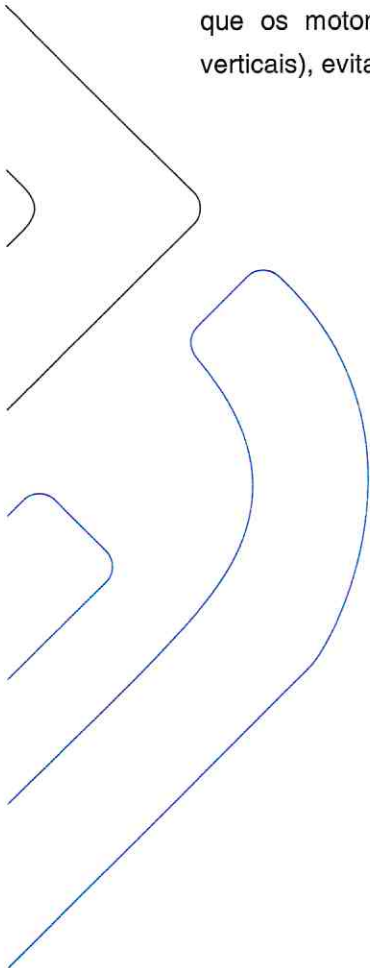
Item 5.2.4.2 – Veículo de Projeto CO



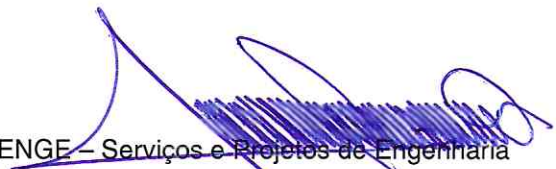
Entendemos que, conforme projeto em anexo os raios da rotatória executada está dentro dos parâmetros aceitáveis, e destacamos que o intuito da rotatória no cruzamento em questão é induzir o motorista a reduzir a velocidade e conseqüentemente evitar acidentes.

Além disso a "rotatória" é um recurso de engenharia cujo objetivo é evitar o encontro de fluxos de veículos que se cruzariam, dispensando assim a sinalização semafórica e redutores de velocidade.

Diante ao exposto concluímos que de fato a implantação da rotatória veio a somar no quesito segurança viária, esclarecemos ainda, que o entroncamento da Av. Guerino Gilbert com a Av. Luiz Cândido Durão está devidamente sinalizada conforme a leis de trânsito vigente e orientamos que os motoristas devem respeitar as legislações de trânsito (sinalizações horizontais e verticais), evitando acidentes.



Atenciosamente,



SERPENG - Serviços e Projetos de Engenharia

Eng. Zercio Largura Neto

Crea ES-038182/D

SERPENG - SERV. E PROJ. DE ENG. LTDA

Zercio Largura Neto

CREA: ES-038182/D





Foto do cruzamento da Av. Guerino Guilbert X Av. Luiz Cândido Durão



Foto 01: Av. Guerino Guilbert (faixa de pedestres)





Foto 02: Av. Luiz Cândido (sinalização de advertência)



Foto 03: Av. Luiz Cândido (sinalização de advertência)





Foto 04: Av. Luiz Cândido



Foto 05: Av. Guerino Guilbert com sinalização horizontal e vertical

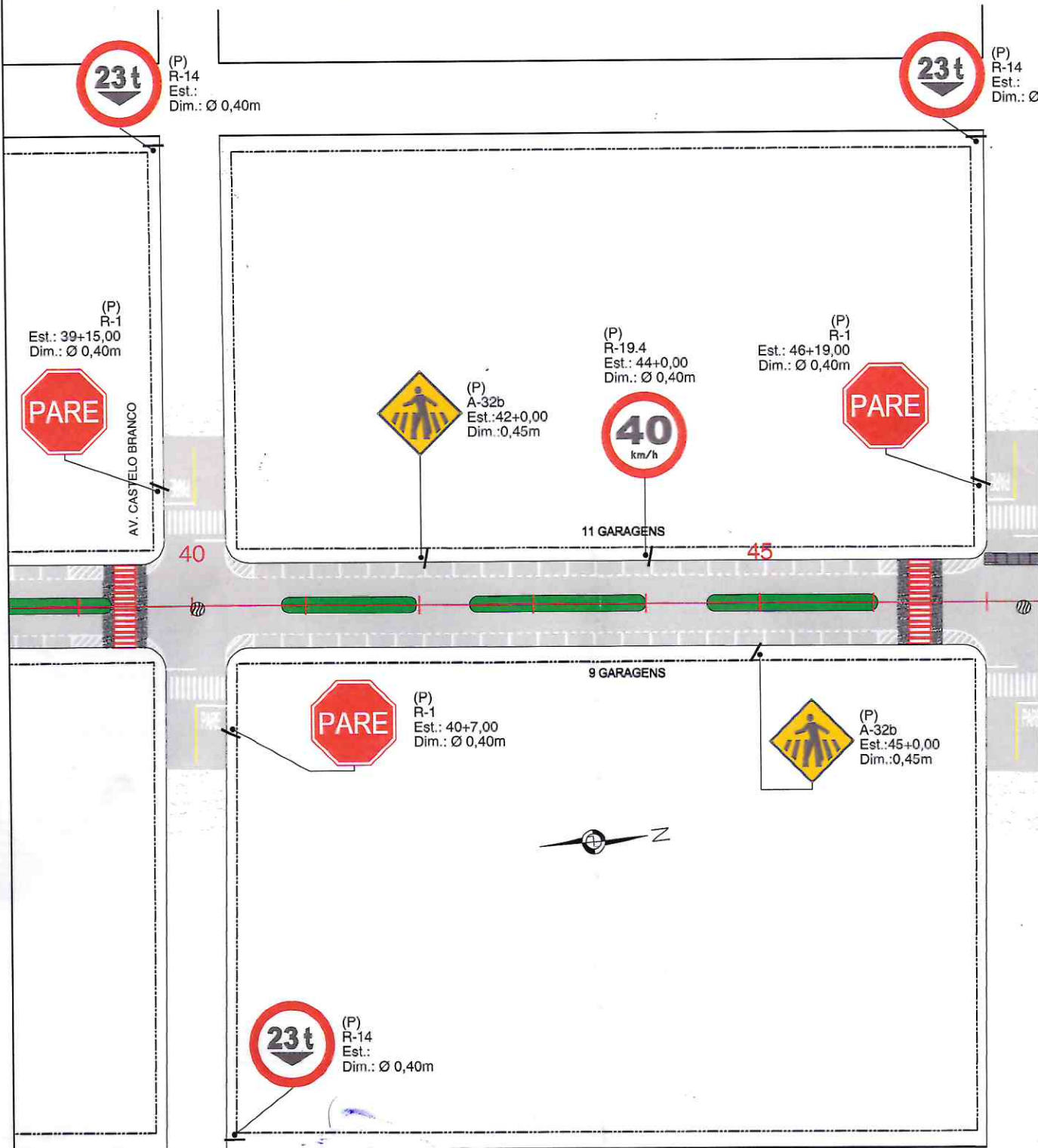




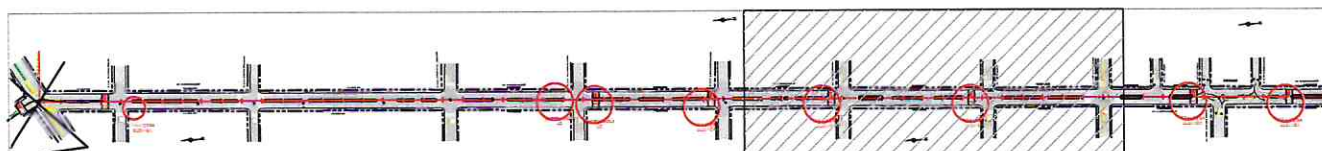
Foto 06: Av. Guerino Guilbert com sinalização horizontal e vertical



PLANTA DE SINALIZAÇÃO - AVENIDA GUERINO GIUBE



ARTICULAÇÃO DOS DESENHOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



T

40m

AV. HELIO MARTINS

(P)
R-14
Est.:
Dim.: Ø 0,40m



(P)
A-32b
Est.:49+0,00
Dim.:0,45m



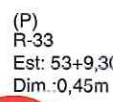
PROIBIDO TRÂNSITO DE CARRETAS
PERMITIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE ATÉ 3 EIXOS



(P)
R-19.4
Est.: 49+0,00
Dim.: Ø 0,30m



(P)
R-33
Est.: 53+9,30
Dim.:0,45m



6 GARAGENS

3 GARAGENS

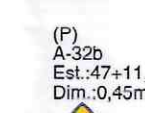
3 GARAGENS

AV. LUÍS CÂNDIDO DUARTE

AV. LUIZ ARMANI



(P)
A-32b
Est.:47+11,00
Dim.:0,45m



(P)
R-19.4
Est.: 49+0,00
Dim.: Ø 0,40m



(P)
A-32b
Est.:51+0,00
Dim.:0,45m



PARE

(P)
R-1
Est.: 52+13,00
Dim.: Ø 0,40m



(P)
R-19.4
Est.: 49+0,00
Dim.: Ø 0,30m



PROIBIDO TRÂNSITO DE CARRETAS
PERMITIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE ATÉ 3 EIXOS





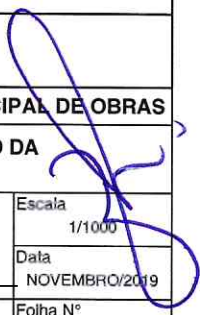
(P)
R-14
Est.:
Dim.: Ø 0,40m



(P)
R-14
Est.:
Dim.: Ø 0,40m




Engenheiro Coordenador Nome: Nilton Ferreira Valadao Crea: RJ-045889/D ART n°: <input type="checkbox"/> Visto			PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Responsável Técnico Nome: Homero Jubilado Correia Crea: RJ-035305/D ART n°: <input type="checkbox"/> Visto			PROJETO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS	
		LOGRADOUROS: Av. Guerino Giubert BAIRRO: Nossa Senhora da Conceição EXTENSÃO TOTAL: 1,45 km		Escala 1/1000
				Data NOVEMBRO/2019
REVISÃO N°: 		Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350039003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.		Folha N° SN-03




PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900380039003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **18/11/2022 14:18**

Checksum: **62E45B3A2926C627D9AE0C1FDDDD1814CE3EA3B0B93C6553AA75F3C9DC137B1AC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

